



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 564/2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Diretoria Geral e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816943, na Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de dezembro de 2003

ERNANI RAMOS
Diretor-Geral Substituto
TRT-16ª Região